



Processo SEI nº 202200031001306 (AGEHAB)
Processo nº 2023005768 (Município de Luziânia)
Interessado: Agência Goiana de Habitação
Assunto: Decisão de deferimento de instauração de REURB-S

DECISÃO

01. Trata-se de requerimento formulado pela legitimada Agência Goiana de Habitação (AGEHAB), por meio do **Ofício nº 1206/2023/AGEHAB**, nos termos do artigo 14, I, da Lei federal nº 13.465/2017, entidade da administração indireta do Estado de Goiás, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) do núcleo urbano informal consolidado situado no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA**" no Município de Luziânia, e que promoverá todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro, em parceria com o Município (art. 14, I, § 1º, Lei federal nº 13.465/2017).

02. O requerimento está instruído com documentos.

03. O loteamento **CIDADE INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA** no Município de Luziânia foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 551, de 27 de dezembro de 2.000 (**anexo**).

03. O Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia informa existência de 280 (duzentos e oitenta) imóveis de propriedade do Estado de Goiás (**certidões anexas**).

04. Ante a ausência de titulação dos ocupantes o loteamento é considerado núcleo urbano informal consolidado antes de 22 de dezembro de 2016, passível de regularização fundiária por meio de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA OU DOAÇÃO (art. 11, I, II e III, art. 15, XIV, art. 23, *caput*, da Lei federal nº 13.465/2017 e art. 6º, Lei estadual nº 20.954/2020).

05. Considerando o exposto, fica instaurada e classificada na modalidade de interesse social (Reurb-S), cujos atos serão promovidos pela AGEHAB em parceria com o Município, **sem prejuízo da revisão da classificação da modalidade da REURB após a realização do cadastro socioeconômico**.

06. Publique-se.

07. Dê-se ciência à AGEHAB para demais providências.

Luziânia - Goiás, 11 de abril de 2023.


DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito do Município de Luziânia

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP:72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br